



**CIS-MIV**  
*Cuidando da saúde da população*

**Portaria Nº 42, de 01 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre concessão de férias.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,  
Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam concedidas a servidora Sueli Bento da Silva, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, férias a serem gozadas no período de 05/08/2019 a 03/09/2019 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 01/04/2018 a 31/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 01 de Agosto de 2019.

Ângelo Chequer  
Presidente do CISMIV